

Diário Oficial Número: 27241

Data: 16/04/2018

Título: PORTARIA 218.2018 Psicólogo Nubia Silva de Alencar Credenciamento Republicação

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15164/#e:15164/#m:993796>

Portaria n.º 218/2018/GP/DETRAN-MT - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN n.º 425/2012 e das Portarias do DETRAN-MT n.º 145/1999 e 051/2004;

Considerando o que consta no processo n.º. 35251/2018;

Considerando a Ação Civil Pública (41348-33.2016.811.0041 - Comarca de Cuiabá);

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga **NUBIA SILVA DE ALENCAR**, CPF 013.434.951-21 - CRP 01576, para realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município de **Nova Xavantina/MT**.

§ 1º - A manutenção do credenciamento que trata o *caput* fica condicionada à manutenção dos efeitos da decisão expedida nos autos da Ação Civil Pública n.º 41348-33.2016.811.0041.

§ 2º - Fica sobrestada a Portaria 296/2013/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de novembro de 2013, enquanto perdurar os efeitos da ação supracitada.

Art. 2º - O campo de atuação da profissional será a jurisdição do município de Nova Xavantina/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

*Portaria republicada por incorreção (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2018).

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2018.

